

**Kit de estudo, oração e ação do Talitha Kum:
O Tráfico de pessoas e migração
"A crise migratória não pode ser ignorada".
Papa Francesco Novembro 2019**

Parte 1: INTRODUÇÃO

A Assembléia Geral de Talitha Kum de 2019 identificou três áreas prioritárias de injustiça estrutural a serem abordadas na luta para enfrentar o tráfico de pessoas. Este kit de estudo aprofunda a terceira prioridade: **Leis e políticas de imigração injustas e inadequadas aliadas à migração e deslocamento forçados colocam as pessoas em maior risco de serem traficadas.**

Denunciamos as leis e políticas de imigração injustas enraizadas em uma cultura de racismo e xenofobia que negam os direitos humanos básicos das pessoas em movimento. Denunciamos a retórica política desumanizante que alimenta o ódio, a divisão e a violência. Denunciamos a rígida política de imigração que coloca as vítimas do tráfico de pessoas às sombras, dificultando o trabalho de identificação das vítimas e a penalização dos criminosos.

Fazemos um apelo a todas/os as Católicas/os e pessoas de boa vontade a assumir ações proféticas e consistentes com o chamado do Papa Francisco para rezar, acolher, proteger, promover e integrar migrantes, refugiados e pessoas deslocadas internamente a fim de impedir que caiam nas mãos dos traficantes.

Apelamos aos governos para que implementem políticas de migração e controle das fronteiras que impeçam o tráfico de pessoas e protejam a segurança, a dignidade, os direitos humanos e a liberdade fundamental de todas/os migrantes, independentemente de seu status migratório.¹

Comprometemo-nos a trabalhar além das fronteiras e confins através de nossas redes a fim de garantir uma migração segura e impedir o recrutamento dos migrantes pelos traficantes, durante sua viagem e acompanhá-los em seu retorno. Comprometemo-nos usar nossa voz coletiva e envolver funcionários do governo para promover e fazer cumprir as leis e as políticas de migração.

¹ Mensaje de Su Santidad el Papa Francisco para la 104ª Jornada Mundial del Migrante y del Refugiado 2018 "Acoger, Proteger, Promover e Integrar a los Migrantes y Refugiados", 14 de enero de 2018, https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/migration/documents/papa-francesco_20170815_world-migrants-day-2018.html

TENDÊNCIAS E DESAFIOS (Migração e Tráfico de Pessoas)

A migração geralmente refere-se ao movimento de pessoas dentro de um país ou através das fronteiras. Teresa Albano, em um artigo sobre migração e tráfico, escreve:

"A definição de imigrante não é reconhecida internacionalmente. O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA) produziu definições que não são obrigatórias, mas equivalem a uma forma de recomendação. O termo "migrante" refere-se a uma vontade geral de se mudar para estabelecer residência em um país diferente do país de origem por razões econômicas, em oposição a um refugiado que é "forçado" a sair de seu país".

*Refugiados, vítimas do tráfico de pessoas, migrantes traficados, pessoas em busca de asilo. Termos pelos quais as mentes de excelentes juristas trabalharam e para cuja aprovação a nível internacional centenas de reuniões, horas de negociações e toneladas de documentos foram gastos. Estes termos são distorcidos, usados e abusados como se fossem sinônimos uns dos outros, como se a massa humana em movimento fosse indistinta e uniforme."*²

Algumas pessoas optam por migrar voluntariamente, enquanto a maioria deixa sua terra natal contra a própria vontade, devido a fatores fora de seu controle.

As principais causas da migração são a falta de oportunidades de trabalho decente, desigualdade salarial, pobreza, instabilidade política e conflito, guerra e desastres naturais, na maioria causados pela mudança climática. Este último é um fator crescente que causa o deslocamento interno de pessoas e a migração forçada. Combinações complexas de fatores desempenham um papel crucial nos processos migratórios.

Os migrantes são particularmente vulneráveis ao tráfico humano e à violência de gênero, especialmente mulheres, meninas e menores não acompanhados. As mulheres migrantes estão concentradas principalmente nos setores do trabalho doméstico e da cura, na agricultura, no processamento e embalagem de alimentos, manufatura, turismo e hospitalidade. Muitas são forçadas à exploração sexual. A violência e a discriminação contra as mulheres são as principais preocupações das mulheres migrantes. Quando indocumentadas ou com status irregular, as mulheres vivem e trabalham em condições de risco, limitando seu acesso ao emprego, aos serviços, à segurança e à justiça. Esta situação tem sido exacerbada pela pandemia.

Nos últimos anos, tomamos conhecimento de muitos relatos trágicos de pessoas que morreram em consequência da travessia das fronteiras acompanhadas por traficantes, porque não tinham alternativa.

O número de mortos em 2021 ultrapassou 4.470 unidades, depois que dezenas de pessoas morreram em um acidente de um caminhão que transportava migrantes em Chiapas, México. De acordo com o projecto Missing Migrants da Organização

² "Recursos o Víctimas" por la Sra. Teresa Albano (especialista em migração e direitos humanos, trabalha com várias agências internacionais, UNCHCR, OIM e OSCE), 6 de Junho de 2017, <https://www.talithakum.info/pt/noticias/recursos-o-victimas>

International por as Migrações (OIM), mais de 45.400 mortes já foram registradas desde 2014.

Globalmente, o número de mortes deste ano já superou o total registrado em 2020 de 4.236 unidades. Considerando que os acidentes ocorridas são freqüentemente registrados semanas ou meses depois, a contagem final para 2021 será provavelmente muito mais alta.³

As rotas de migração para migrantes indocumentados e não autorizados são fatores de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas. Mesmo migrantes em situações regulares podem se tornar vítimas do tráfico humano. Com a propagação da pandemia de Covid-19, o problema do tráfico de pessoas no contexto da migração piorou;⁴ bem como a violência doméstica e outras formas de violência de gênero contra a mulher em contexto de migração.

O tráfico de pessoas é, portanto, claramente reconhecido como um desafio para a realização dos objetivos estabelecidas na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, que se refere à eliminação do trabalho forçado, da escravidão moderna e do tráfico de pessoas no Objetivo 8.7⁵ e no Objetivo 2 do SDG 5.

“Embora um grande número de pessoas tenha sido obrigado a deixar suas casas devido à perseguição, violência, desastres naturais e o flagelo da pobreza, a migração não deve ser reconhecida como um fenômeno novo, mas sim como uma resposta humana natural às crises e testemunho do desejo de felicidade e de uma vida melhor inato em cada ser humano.

Esta realidade, com suas importantes conotações culturais e espirituais, está tendo um impacto significativo nas atitudes e reações no mundo inteiro. Mesmo no contexto da crise atual, a experiência mostra que há respostas eficazes e compartilhadas. A Igreja espera trabalhar com a comunidade internacional para promover e adotar tais medidas para proteger a dignidade, os direitos e as liberdades de todas as pessoas atualmente em movimento, incluindo migrantes forçados, vítimas do tráfico de pessoas, requerentes de asilo, refugiados e pessoas deslocadas internamente.”⁶

³ [Tradução não oficial do inglês] “Aumento do número de mortes de imigrantes ultrapassa 4.400 este ano: OIM registra mais de 45.000 mortes desde 2014”, OIM, 10 de Dezembro de 2021, <https://www.iom.int/es/news/este-ano-las-muertes-de-migrantes-aumentan-y-llegan-4400-la-oim-registra-mas-de-45000-desde-2014> (em espanhol)

⁴ “Capítulo 5 - O Grande Perturbador: O Impacto da COVID-19 na Migração Global, Mobilidade e Migrantes” in *Relatório da Migração Mundial 2022*, OIM, 1 de Dezembro de 2021, <https://publications.iom.int/books/informe-sobre-las-migraciones-en-el-mundo-2022> (em espanhol)

⁵ SDG 8, Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas - Desenvolvimento Sustentável, <https://sdgs.un.org/goals/goal8>.

⁶ “RESPONDER AOS DESAFIOS DOS REFUGIADOS E MIGRANTES: VINTE PONTOS DE AÇÃO PARA OS PACTOS GLOBAIS”, Secção de Migrantes e Refugiados, 11 de Março de 2019, https://migrants-refugees.va/wp-content/uploads/2019/03/20-Pontos-de-A%C3%A7%C3%A3o-para-os-Pactos-Globais.BR_.pdf

Talitha Kum está consciente dos esforços em curso no sentido de uma governação global da migração e asilo, e reconhece a cooperação das partes interessadas - no quadro do Pacto Global sobre Migração Segura, Ordenada e Regular e do Pacto Global sobre Refugiados - como incluindo ações específicas no domínio do tráfico e exploração de pessoas.⁷

Talitha Kum pede ação para enfrentar as causas sistêmicas que deixam as pessoas no contexto da migração em risco de cair nas mãos dos traficantes:

Apoio a vias de migração seguras e legais, incluindo em casos de deslocação forçada.

“[...] Para promover vias de migração eficazes e legais, Talitha Kum chama em particular às partes interessadas na governação global para que tomem medidas no sentido a:

- a identificação precoce de situações de exploração sofridas por migrantes, incluindo os requerentes de asilo, refugiados e pessoas deslocadas;
- a promoção de atividades de sensibilização destinadas a comunicar os riscos de abuso, violência e exploração ao longo dos percursos migratórios e nos países de destino;
- o estabelecimento de vias seguras e legais para a migração, com especial atenção às mulheres e meninas, incluindo em situações de deslocação forçada;
- o recrutamento e tratamento justo dos trabalhadores migrantes no mercado do trabalho, independentemente do seu estatuto legal, com especial atenção para as mulheres e meninas.”⁸

DADOS / RECURSOS E BIBLIOGRAFIA

- A. Chamada à ação por Talitha Kum:
<https://www.talithakum.info/pt/call-to-action/>
- B. Migração sem tráfico de pessoas. Sim à liberdade. Não à esavidão:
<https://www.talithakum.info/pt/noticias/migracao-sem-trafico-de-pessoas-sim-a-liberdade-nao-a-esavidao>
- C. Migrantes, refugiados e tráfico de pessoas. Recursos ou vítimas? por Teresa Albano:
<https://www.talithakum.info/files/documentdownload/2019/TeresaAlbanoSPA.pdf> (em espanhol)
- D. Orientações pastorais sobre o tráfico de pessoas:
<https://migrants-refugees.va/documents/pt/read/a4/pastoral-orientations-on-human-trafficking.pdf>

⁷ “Chamada à ação por Talitha Kum” (p. 9), Talitha Kum, 25 de Novembro de 2021, <https://www.talithakum.info/pt/call-to-action/>

⁸ “Chamada à ação por Talitha Kum” (p. 5-6), Talitha Kum, 25 de Novembro de 2021, <https://www.talithakum.info/pt/call-to-action/>

- E. RESPONDER AOS DESAFIOS DOS REFUGIADOS E MIGRANTES: VINTE PONTOS DE AÇÃO PARA OS PACTOS GLOBAIS :
https://migrants-refugees.va/wp-content/uploads/2019/03/20-Pontos-de-A%C3%A7%C3%A3o-para-os-Pactos-Globais.BR_.pdf
- F. Strangers No Longer Together on the Journey of Hope: <http://www.usccb.org/issues-and-action/human-life-and-dignity/immigration/strangers-no-longer-together-on-the-journey-of-hope.cfm>
- G. Entre os mais vulneráveis ao tráfico de pessoas encontram-se 281 milhões de migrantes internacionais no mundo inteiro. <https://www.un.org/en/desa/international-migration-2020-highlights>
- H. A maior população de refugiados e deslocados do mundo se encontra na região do Oriente Médio, que nos últimos anos tem vivenciado conflitos armados e intervenções militares internacionais; aqui está localizado o maior número de pessoas que fogem para países vizinhos: 900.000 refugiados sirianos vivem no Líbano e 600.000 na Jordânia (UNHCR, 2019).
- I. Relatório Global UNODC sobre Tráfico de Pessoas 2020: “As mulheres continuam a ser particularmente afetadas pelo tráfico de pessoas. Em 2018, para cada 10 vítimas identificadas globalmente, cerca de cinco eram mulheres adultas e duas eram meninas. Cerca de um terço das vítimas identificadas eram crianças, tanto meninas (19 por cento) quanto meninos (15 por cento), enquanto 20 por cento eram homens adultos. Os traficantes têm como alvo as pessoas que vivem em contexto de marginalização ou em condições difíceis. Imigrantes indocumentados e pessoas com desesperada necessidade de trabalho também são vulneráveis ao tráfico de pessoas, particularmente para o trabalho forçado.” [Tradução não oficial do inglês. "Sumário Executivo" (p. 9)]
<https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/glotip.html>
- J. Estimativas globais da OIT sobre a escravidão moderna e o casamento forçado: A proporção de migrantes entre os trabalhadores forçados é 3 vezes maior do que a proporção de migrantes na força de trabalho regular. Quando os trabalhadores migrantes não são protegidos por lei e não podem exercer seus direitos humanos, eles podem ser mais vulneráveis ao trabalho forçado.
https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_575479/lang--en/index.htm
- K. O status de imigrante pode ser usado contra as vítimas. “As vítimas do tráfico humano que não podem trabalhar ou permanecer no país enfrentam um nível adicional de vulnerabilidade à exploração. O medo de ser descoberto como um migrante irregular pode ser um meio poderoso para os traficantes, que geralmente ameaçam denunciá-los às autoridades e podem mais facilmente manter as vítimas em condições de exploração. Os migrantes constituem uma parte significativa das vítimas identificadas na maioria das regiões do mundo: 65% na Europa Ocidental e do Sul, 60% no Oriente Médio, 55% na

Ásia Oriental e no Pacífico, 50% na Europa Central e do Sudeste Europeu e 25% na América do Norte. Mesmo os migrantes que obtiveram o visto para trabalhar podem ser vulneráveis à exploração, por exemplo, por não serem cientes de seus direitos trabalhistas.” [Tradução não oficial do inglês. "Sumário Executivo" (p. 10)] <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/glotip.html>

- L. Diferença entre o tráfico de pessoas (TP) e o contrabando de migrantes: “Na realidade, a linha de separação entre o contrabando de migrantes e o TP tem vindo a tornar-se mais ténue. Uma situação de contrabando de migrantes pode facilmente tornar-se TP. Nos últimos anos, num contexto de movimentos em grande escala e mistos de migrantes e refugiados, muitas pessoas desesperadas, forçadas pela falta de alternativas acessíveis e legais – por causa também de políticas migratórias cada vez mais restritivas – começaram por ser clientes de contrabandistas para depois virem a ser vítimas de traficantes.” (N. 35) <https://migrants-refugees.va/documents/pt/read/a4/pastoral-orientations-on-human-trafficking.pdf>
- M. O tráfico humano nas rotas migratórias: Relatório sobre a Migração Mundial 2022: 10 “O tráfico de pessoas desafia a governança da migração em nível global, regional e nacional, pois os riscos de tráfico para migrantes são maiores quando a migração é insegura, desordenada e/ou irregular. A migração irregular pode ser insegura, quando há menos acesso a redes de proteção e apoio e maiores riscos de tráfico.” [Tradução não oficial do inglês]. <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022-chapter->

Parte 2: O ensinamento da doutrina social da Igreja sobre migração e tráfico de pessoas

A. Escrituras

A Bíblia, tanto do Antigo como do Novo Testamento, fala de pessoas forçadas a fugir por causa da opressão e nos mostra como receber estrangeiros em nosso meio. No Antigo Testamento, o livro do Êxodo conta a história do povo escolhido, Israel, que foi vítima de dura escravidão no Egito. Sozinhos estavam completamente indefesos, mas graças à poderosa intervenção de Deus eles conseguiram escapar e se refugiar no deserto. Durante quarenta anos viveram como viajantes errantes, sem pátria. Finalmente, Deus cumpriu a antiga promessa e os assentou na terra que finalmente poderiam chamar de lar. A experiência dos israelitas de viver como migrantes foi tão dolorosa e dura que Deus ordenou ao povo de Deus que sempre tivesse um cuidado especial com o estrangeiro: “Quando um imigrante habitar com vocês no país, não o oprimam. O imigrante será para vocês um concidadão: você o amará como a si mesmo, porque vocês foram imigrantes na terra do Egito. Eu sou Javé, o Deus de vocês.” (Lv 19,33-34).⁹ O Novo Testamento começa com o relato de Mateus sobre a fuga para o Egito de José e Maria com seu menino Jesus porque o rei Herodes, paranóico e ciumento, queria matar a criança. Nosso próprio Salvador emigrou porque sua terra não era segura (cfr. Mt 2,14-15) Em seu

⁹ http://www.paulus.com.br/biblia-pastoral/_INDEX.HTM

ministério público, Jesus era um pregador itinerante, movendo-se de um lugar para outro, e afirmava de “não tem onde repousar a cabeça ...” (Mt 8, 20).¹⁰ O mesmo Jesus não foi recebido por seu povo: “A Palavra veio para a sua casa, mas os seus não a receberam” (Gv 1,11).¹¹ Ao acolher o estrangeiro em nosso meio, acolhemos o próprio Cristo, porque no rosto do imigrante, imigrante e refugiado, somos convidados a ver o rosto de Cristo. No Evangelho de Lucas, isso se torna claro pela experiência dos discípulos no caminho de Emaús (Lc. 24,13-15). Jesus reitera o mandamento do Antigo Testamento de amar e cuidar do estrangeiro, um critério pelo qual seremos julgados: “Pois eu estava com fome, e vocês me deram de comer; eu estava com sede, e me deram de beber; eu era estrangeiro, e me receberam em sua casa” (Mt 25,¹²35). O Apóstolo Paulo afirma a absoluta igualdade de todas as pessoas perante Deus: “Não há mais diferença entre judeu e grego, entre escravo e homem livre, entre homem e mulher, pois todos vocês são um só em Jesus Cristo” (Gal 3,28).¹³ Em Cristo, a humanidade é uma perante Deus, igual em dignidade e direitos.

B. Documentos da Igreja Católica

A Igreja Católica tem uma longa história de acolhimento e assistência aos migrantes, refugiados e requerentes de asilo através das diversas estruturas à sua disposição, inspirada na doutrina social da Igreja. Dela e do ensino das encíclicas dos papas, tiramos nossa força para a ação. Em sua carta encíclica *Pacem in Terris*, o Papa João XXIII comentou sobre a situação dos imigrantes. O pontífice afirma que os migrantes têm o direito a uma vida dignitosa e, portanto, o direito de migrar e o direito de não migrar: “Deve-se também deixar a cada um o pleno direito de estabelecer ou mudar domicílio dentro da comunidade política de que é cidadão, e mesmo, quando legítimos interesses o aconselhem, deve ser-lhe permitido transferir-se a outras comunidades políticas e nelas domiciliar-se.”¹⁴

Na Constituição Pastoral *Gaudium Et Spes*, o Papa Paulo VI enfatizou a dignidade humana ao afirmar: “Sobretudo em nossos dias, urge a obrigação de nos tornarmos o próximo de todo e qualquer homem, e de o servir efectivamente quando vem ao nosso . encontro - quer seja o ancião, abandonado de todos, ou o operário estrangeiro injustamente desprezado, ou o exilado, ou o filho duma união ilegítima que sofre injustamente por causa dum pecado que não cometeu, ou o indigente que interpela a nossa consciência, recordando a palavra do Senhor: “todas as vezes que o fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes” (Mt. 25,40).

Além disso, são infames as seguintes coisas: tudo quanto se opõe à vida, como seja toda a espécie de homicídio, genocídio, aborto, eutanásia e suicídio voluntário; tudo o que viola a integridade da pessoa humana, como as mutilações, os tormentos corporais e mentais e as tentativas para violentar as próprias consciências; tudo quanto ofende a dignidade da pessoa humana, como as condições de vida infra-humanas, as prisões arbitrárias, as deportações, a

¹⁰ Idem

¹¹ Idem

¹² Idem

¹³ Idem

¹⁴ Carta Encíclica *Pacem in Terris* (25), 11 de Abril de 1963, https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html

escravidão, a prostituição, o comércio de mulheres e jovens; e também as condições degradantes de trabalho; em que os operários são tratados como meros instrumentos de lucro e não como pessoas livres e responsáveis. Todas estas coisas e outras semelhantes são infamantes; ao mesmo tempo que corrompem a civilização humana, desonram mais aqueles que assim procedem, do que os que padecem injustamente; e ofendem gravemente a honra devida ao Criador (GS, 27).¹⁵

Cada pessoa, sem distinção, deve receber tudo o que precisa para levar uma vida verdadeiramente humana, como alimentação, vestuário, moradia. Além disso, toda pessoa tem o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à liberdade religiosa e a expressar sua cultura. Em muitos lugares as pessoas vivem com medo, em ambientes perigosos ou em pobreza desumanizante. Claramente, não é a vontade de Deus que alguns de seus filhos e filhas vivam no luxo enquanto outros não têm nada. No Evangelho de Lucas, o homem rico foi condenado porque vivia bem enquanto o pobre Lázaro passava fome à sua porta (Lc 16,19-31).

Na recente Encíclica *Fratelli Tutti*,¹⁶ o Papa Francisco incentiva à abertura para o encontro com os outros e invita à fraternidade universal e à amizade social como uma abordagem semelhante à de Cristo para tal encontro. O Papa ilustra como nossa cultura, nossa política e nossa economia não somente se desviam destes princípios de fraternidade e amizade social, mas até mesmo os minam.

Debido a la creencia de que los recién llegados compiten por los escasos recursos, los inmigrantes y refugiados a veces son rechazados, resentidos o despreciados. Sin embargo, el primer principio de la enseñanza social católica con respecto a los inmigrantes es que las personas tienen derecho a migrar para sostener sus vidas y las de sus familias. Esto se basa en la enseñanza cristiana bíblica y antigua de que los bienes de la tierra pertenecen a todas las personas. Si bien el derecho a la propiedad privada se defiende en la enseñanza social católica, los individuos no tienen derecho a usar la propiedad privada sin tener en cuenta el bien común.

Toda persona tiene derecho igual a recibir de la tierra lo necesario para la vida: alimento, vestido, cobijo. Además, toda persona tiene derecho a la educación, a la atención médica, a la religión y a la expresión de su cultura. En muchos lugares la gente vive con miedo, peligro o pobreza deshumanizante. Claramente, no es la voluntad de Dios que algunos de los hijos de Dios vivan en el lujo mientras que otros no tienen nada. En el Evangelio de Lucas, el rico fue condenado por vivir bien mientras el pobre moría de hambre en la puerta de su casa (Lc 16, 19-31).

En la Encíclica reciente, *Fratelli Tutti*, el Papa Francisco alienta la apertura al encuentro con otras personas, y promueve la fraternidad universal y la amistad social como el enfoque cristiano para

¹⁵ Constituição Pastoral sobre a Igreja no Mundo Moderno *Gaudium et Spes* (26-27), 7 de Dezembro de 1965, https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html

¹⁶ Carta Encíclica *Fratelli Tutti* (22-24), 3 de Outubro de 2020, https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html

dicho encuentro. El Papa ilustra cómo nuestra cultura, nuestra política y nuestra economía no sólo se apartan, sino que incluso socavan, esos principios de fraternidad y amistad social.

O Papa chama nossa atenção para a insuficiente reivindicação dos direitos humanos universais como nossa incapacidade de reconhecer a humanidade de nossos irmãos e irmãs: “Muitas vezes constata-se que, de facto, os direitos humanos não são iguais para todos.” (FT 22) Papa Francisco destaca como nossa apatia para com a dignidade humana e a ganância impulsionada por nosso sistema econômico criaram as condições para que os direitos fossem pisoteados: “Persistem hoje no mundo inúmeras formas de injustiça, alimentadas por visões antropológicas redutivas e por um modelo econômico fundado no lucro, que não hesita em explorar, descartar e até matar o homem. ... Que diz isto a respeito da igualdade de direitos fundada na mesma dignidade humana?” (FT 22)

Em particular, o Santo Padre aponta a escravidão moderna e o tráfico humano como exemplos brutais do desrespeito à dignidade e aos direitos humanos.

A Igreja Católica acredita que os serviços pastorais, educacionais, médicos e sociais prestados pela Igreja nunca são condicionados pelo status legal. Todas as pessoas são convidadas a participar de nossas paróquias, freqüentar nossas escolas e receber outros serviços oferecidos por nossas instituições e programas.

Bibliografia para leitura adicional

Papa Leão XIII, Carta Encíclica Rerum Novarum, Vaticano, 1891

Papa Pio XI, Exsul Familia, Constituição Apostólica, Vaticano, 1952

Papa João XXIII, Carta Encíclica Pacem in terris, Vaticano, 1963

Papa Paulo VI, Gaudium et Spes, Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo actual, Vaticano 1965

Papa Paulo VI, Exsul Familia Nazarathana, Carta Apostólica Pastoralis Migratorum Cura, Vaticano, 1969

Papa Giovanni Paolo II, Sollicitudo Rei Socialis, Carta Encíclica, Vaticano, 1987

Papa Francesco, Fratelli Tutti, Carta Encíclica, Vaticano, 2020

Seção Migrantes e Refugiados <https://migrants-refugees.va/pt/>

A Comissão Católica Internacional sobre Migração (The International Catholic Migration Commission - ICMC) <https://www.icmc.net/>

Consulte o site da Conferência dos Bispos de seu país sobre questões migratórias

Parte 4: Guia para Reflexão

Processo: ouvir, refletir, julgar, agir

O processo sinodal é fundamental para acompanhar pessoas em movimento, migrantes e refugiados, requerentes de asilo, especialmente mulheres, meninas e jovens vulneráveis ao tráfico de pessoas e à exploração.

Oração

Espírito de sabedoria, guia-nos para por fim ao tráfico humano, para todas as pessoas, com atenção especial aos migrantes e refugiados, especialmente mulheres, meninas e jovens em busca de uma vida segura e protegida.

O Senhor disse a Moisés: "Você baterá na rocha e dela sairá água para o povo beber"
(Êxodo 17,6)

Quando o povo atravessou o deserto (escuridão), percebeu que estava sem água. A exploração e o tráfico de pessoas são como a experiência do povo sem água no deserto; a água da dignidade, a água da liberdade, sem trabalho, sem pessoas para amar. Moisés, o líder da comunidade, bateu na rocha e a água saiu ...

O que é a Rocha a bater... a fim de que muitas pessoas possam beber?

Felizes vocês

*Felizes são as mãos que "batem na rocha", inundando o deserto com água
Felizes são as mãos que cuidam e assistem as vítimas e sobreviventes do tráfico de pessoas e exploração*

*Felizes são as mãos que empoderam às mulheres e às meninas escravizadas.
Felizes são as mãos que dão às vítimas e sobreviventes uma nova vida de liberdade, dignidade e paz!*

*Felizes são as mãos que "batem na rocha", inundando o deserto com água.
Felizes são os pés que trilham caminhos, caminhando nas pegadas dos migrantes
Abençoados são os corações que ouvem as vozes das mulheres e meninas vulneráveis chamando:*

"Menina, levante-se!"

*Felizes são as mãos que "batem na rocha" dos corações endurecidos dos traficantes e recrutadores ilegais, e de todos aqueles que lucram com a exploração dos outros; para que possam converter seus corações e libertar aqueles a quem escravizaram!
Felizes sejam as mãos que bateram nesta rocha!*

*Felizes são as mãos que "batem na rocha", inundando o deserto de vida!
para todos os trabalhadores e as trabalhadoras yforçados, incluindo aqueles que são traficados
para o exterior, para mulheres, crianças e homens que são explorados, desfigurados nas ruas
ou na internet.*

*Felizes sejam as mãos que "batem na rocha" e inundam o deserto de vida e esperança!
Abençoadas sejam as mãos tocadas por Jesus!*

Santa Josefina Bakhita! Reze por nós!

Oração de Abby Avelino, MM

Vídeo - Intenções de oração do Papa Francisco:
<https://www.youtube.com/watch?v=nNEWnBT9xs0>

Refletir / Julgar

Sugestões de perguntas para estudo posterior, a serem adaptadas ao contexto e ao grupo.

1. Você está familiarizado com as políticas nacionais de migração e asilo? Você sabe se essas leis e políticas são implementadas? Quais são os elementos legislativos que promovem a dignidade humana?
2. Se a pessoa humana fosse o primeiro ponto de referência, como seria a política migratória em seu país?
3. Você está informado de alguma ação sobre políticas de migração por parte de seu governo ou comunidade? Como sua escola, paróquia ou grupo de justiça e paz poderia estar envolvido?
4. As leis e políticas de seu país respeitam os direitos das pessoas deslocadas? Se não, o que deve mudar?
5. Como podem responder ao convite do Papa Francisco para acolher, proteger, promover e integrar migrantes e refugiados, especialmente as mulheres e meninas?
6. Compartilhe práticas sustentáveis implementadas por sua rede visando a reintegração/integração de migrantes e vítimas de tráfico de pessoas, indicando se eles tem conhecimento dessas práticas e se têm acesso a elas.

Ação

1. Quais ações podem ser tomadas por sua rede?
2. Conhecer as leis e políticas dos países em relação à migração insegura.
3. Compartilhe sua ação, compromisso ou envolvimento com as comunidades migrantes como mediadores culturais para a identificação precoce de situações de tráfico de pessoas.

~~~~~  
***Esta proteção começa no país de origem e consiste em fornecer-lhes informações confiáveis e certificadas antes de sua partida e protegê-los de práticas ilegais de recrutamento.***

Papa Francisco, *Mensagem para o 104ª dia mundial do migrante e do refugiado 2018*, 15 de Agosto de 2017